

tos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/021/100767/2018.

DE 08.09.2020

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 2 anos, o servidor:

EMANOEL ANTONIO DOS SANTOS, Analista de Controle Externo, matrícula nº 27.650-6, ID Funcional nº B-2159, em atividade laboral, em ambiente claro, com boa iluminação, em atividade profissional que utilize preferencialmente processos físicos ou em arquivos digitais com recursos de ampliação de tela disponibilizados pela instituição, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

PRORROGA, ex ofício, pelo prazo de 90 dias, os servidores:

ANA CRISTINA MEDEIROS DE ALMEIDA, Professor Docente I, matrícula nº 961.155-9, ID Funcional nº 4382461-7, sem contato direto e permanente com alunos, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, em local próximo à residência, até 50 Km de distância de sua moradia, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

ANTONIO JORGE SOUZA DE FREITAS, Professor Faetec I, matrícula nº 222.874-0 e Professor Docente I, matrícula 824.943-5, ID Funcional nº 4130589-2, em função extraclasse, sem contato direto com alunos, em outro local de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

ELIZABETH COSENTINO LIMA, Professor Docente I, matrícula nº 833.517-6, ID Funcional nº 3342045-9, em local com acesso através de rampas ou elevadores, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

FABRICIO DE SOUZA LOPES, Professor Docente I, matrícula nº 3.036.620-7, ID Funcional nº 5007587-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

IONA BUSTAMANTE DE OLIVEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 833.553-1, ID Funcional nº 3876702-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

JACQUELINE DE BARROS MEDEIROS, Professor Docente I, matrícula nº 943.678-3, ID Funcional nº 4331032-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

LEANDRO LARRUBIA MARTINS, Professor Docente I, matrícula nº 918.094-4 e nº 891.405-3, ID Funcional nº 4178924-5, em função extraclasse, próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

MARCELO ALVES FREIRE, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 822.545-0, ID Funcional nº 2038715-6, em função sem contato habitual com presos ou detentos, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

MARTINHO GOMES FERNANDES NETO, Professor Docente I, matrícula nº 830.971-8, ID Funcional nº 3869115-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

MONICA CRISTINA JACOB RAYMUNDO, Professor Docente I, matrícula nº 5.013.760-3, ID Funcional nº 3879241-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

NUBIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA TAVARES, Professor Docente I, matrícula nº 941.205-7, ID Funcional nº 558856-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

PATRICIA MARCELA ABREU LEANDRO, Professor Docente II, matrícula nº 5.010.785-3, ID Funcional nº 3931913-0, em função extraclasse, sem contato direto com alunos, próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

ROSANE ALBUQUERQUE CARDOSO DE OLIVEIRA, Professor Docente II, matrícula nº 5.011.833-0 e Professor Docente I, matrícula nº 920.337-3, ID Funcional nº 3468246-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

ROSENI SOARES DOS SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 949.079-8 e Professor Docente II, matrícula nº 280.184-3, ID Funcional nº 4256143-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

SANDRA KELLI DOS SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 949.125-9, ID Funcional nº 4345678-2, em função extraclasse, podendo substituir professor docente por até 30 dias no trimestre, em local de trabalho próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

VERONICA SPALLA, Merendeira, matrícula nº 5.022.918-6, ID Funcional nº 3833664-2, em serviços leves que não exijam ortostatismo prolongado, próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

VERONICA TOZZO DE QUEIROZ, Professor Docente I, matrícula nº 926.092-8, ID Funcional nº 4256143-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

WERLEN GUSMÃO DE SOUZA, Inspetor de Segurança Pública e Administração Penitenciária, matrícula nº 822.158-2, ID Funcional nº 1993762-8, fora do regime de plantão, sem contato direto com detentos, sendo sugerida a retirada do porte de arma, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

ZELI JACINTHO BOTICELLI, Professor Docente I, matrícula nº 844.705-4, ID Funcional nº 4042247-0, sem contato direto e permanente com aluno, em local próximo à residência, até 50 Km de distância de sua moradia, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação

RETIFICAÇÃO
D.O DE 31.08.2020
PÁG. 31 - 1ª COLUNA

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 18.08.2020

Onde se lê: ... CRISTIANE POYES NASCIMENTO...
Leia-se: ... CRISTIANE POEYS NASCIMENTO...

Id: 2270068

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 08/09/2020

PROCESSO Nº E-08/00605045-0/1995 - ALFREDO MARCIO BARROSO REIS, Odontólogo, matrícula nº 140.414-4, ID. nº 3194873-1. **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 29/12/1995, publicado no D.O. de 17/01/1996, que averbou o tempo de serviço de 317 dias.

PROCESSO Nº E-08/008/5168/2015 - MARILDA RAMALHO, matrícula nº 288.440-1, ID. nº 3177574-8, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A". **FICAM FIXADOS** os proventos mensais da inativa, pela média remuneratória com os valores discriminados: última remuneração atribuída ao cargo - R\$ 1.164,09, média apurada R\$ 1.110,58 proporcionalidade ao tempo de contribuição de 10.743/10.950 dias - R\$ 1.089,59, no total de R\$ 1.193,36 - parcela única/piso regional (Lei nº 7.898/2018) conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 01/03/2018.

Id: 2270129

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Hearst Laboratórios do Brasil Ltda.
Endereço:	Avenida Actura, Nº 100 - Campos Elíseos - Duque De Caxias - RJ.
CNPJ:	28.634.665/0001-76
Proc. nº:	E-08/108.680/1975
Atividade:	Fabricar Medicamento.
Licença:	245/2020
Empresa:	Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa.
Endereço:	Rua Pinto Ribeiro, nº 205 - Centro - Barra Mansa - RJ.
CNPJ:	28.683.712/0001-71
Proc. nº:	E-08/001/1821/2015
Atividade:	Serviços de Radioterapia.
Licença:	246/2020
Empresa:	DFL Indústria e Comércio S/A.
Endereço:	Estrada do Guerenquê, nº 2059 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	33.112.665/0001-46
Proc. nº:	E-08/107.041/1971
Atividade:	Fabricar, Importar e Exportar Medicamentos; e Importar Insumos farmacêuticos.
Licença:	247/2020
Empresa	Biolab Farma Genéricos Ltda.
Endereço:	Rua Barão de Petrópolis, nº 293 e 311 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	33.150.764/0001-12
Proc. nº:	E-08/116462/1980
Atividade:	Fabricar, Importar, Exportar e Distribuir Medicamentos Sujeitos a controle especial; e Importar Insumos Farmacêuticos Sujeitos a controle especial.
Licença:	248/2020
Empresa:	Biolab Farma Genéricos Ltda.
Endereço	Rua Barão de Petrópolis, nº 293 e 311 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	33.150.764/0001-12
Proc. nº:	E-08/116462/1980
Atividade:	Fabricar, Importar, Exportar e Distribuir Medicamentos e Importar Insumos Farmacêuticos.
Licença:	249/2020
Empresa	Laboratório Farmacêutico da Marinha.
Endereço:	Avenida Dom Helder Câmara, nº 315 - Benfica - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	00.394.502/0071-57
Proc. nº:	E-08/109564/1966
Atividade:	Distribuir, Exportar, Fabricar, Importar e Transportar Medicamentos Sujeitos ao Regime Especial de Controle; Armazenar e Importar Insumos Farmacêuticos Sujeitos ao Regime Especial de Controle.
Licença:	250/2020
Empresa	Laboratório Farmacêutico da Marinha.
Endereço:	Avenida Dom Helder Câmara, nº 315 - Benfica - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	00.394.502/0071-57
Proc. nº:	E-08/109564/1966
Atividade:	Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Produzir, Reembalar e Transportar Medicamentos; Armazenar e Importar Insumos Farmacêuticos.
Licença:	251/2020
Empresa	CDR - Clínica de Doenças Renais Ltda
Endereço:	Avenida Tancredo Neves, nº 3000- Centro - Nova Iguaçu - RJ.
CNPJ:	29.473.196/0006-28
Proc. nº:	E-08/112193/1986
Atividade:	Serviço de Diálise e Nefrologia
Licença:	252/2020
Empresa	Mylan Laboratórios Ltda.
Endereço:	Estrada Doutor Lourival Martins Beda, nº 1118 - Donana - Campo dos Goytacazes - RJ.
CNPJ:	11.643.096/0001-22
Proc. nº:	E-08/102.704/2010
Atividade:	Importar, Armazenar e Distribuir Medicamentos sujeitos a Regime Especial de Controle.
Licença:	253/2020
Empresa	Mylan Laboratórios Ltda.
Endereço:	Estrada Doutor Lourival Martins Beda, nº 1118 - Donana - Campo dos Goytacazes - RJ.
CNPJ:	11.643.096/0001-22
Proc. nº:	E-08/102.704/2010
Atividade:	Distribuir, Importar, Exportar, Armazenar e Embalar Medicamentos.
Licença:	254/2020
Empresa:	Hospital Alcides Carneiro.
Endereço	Rua Vigário Corrêa, nº 1345 - Corrêas - Petrópolis - RJ.
CNPJ:	29.138.344/0015-49
Proc. nº:	E-08/101.702/2003
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	255/2020
Empresa:	Air Products Brasil Ltda.
Endereço:	Rodovia Washington Luiz, nº 19872 - Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ.
CNPJ:	43.843.358/0005-12
Proc. nº:	E-08/001/1698/2014
Atividade:	Envase de Gás Medicinal (Oxigênio Medicinal).
Licença:	256/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2020

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2269970

PORTARIA/FS/DE Nº 360/2020 - NOMEIA ANTONIO ALBERTO MARINHO NIGRO FILHO, Id Funcional nº 565117-4, para exercer, com validade a contar de 05/09/2020, o cargo de livre provimento de CONTROLADOR, símbolo ASS I, da Diretoria Executiva, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Rodrigo Silva Laviola de Freitas. Processo nº SEI-080007/006004/2020.

Id: 2269968

Secretaria de Estado de Educação

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DOS SUBSECRETÁRIOS
PORTARIA CONJUNTA SEEDUC/SUGEN/SUBAD Nº 04
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORES PARA GERÊNCIA DE PROGRAMA.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO E O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições le-